

PORTARIA Nº. 788/2016, DE 22 DE Agosto DE 2016.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 33/2016 da Presidência da Fundação Unirg;

RESOLVE:


Art. 1º. **REMOVER** a servidora **MARCELA BARBOSA CASTRO**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenação do Curso de Administração, para desenvolver suas atividades junto à Coordenação do Curso de Direito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de Agosto de 2016.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg